

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS DE N.º SS-TP002/21.**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 218/2021, de 10 de maio de 2021: a Sra. Juliana Loiola Barros, Presidente, e os seus Membros: Srª. Ana Benvinda Alves Bezerra e Srª. Maria Cheília Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº SS-TP002/21**, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CEL. JOÃO GOMES COUTINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

A Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, com a conferência dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, e após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

EMPRESAS HABILITADAS:

02. FARIAS MAGALHAES SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ N° 07.794.738/0001-17; **03. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CPNJ N° 63.551.378/0001-01; **04. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ N° 10.572.609/0001-99; **05. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 04.302.210/0001-95; **06. A B ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ N° 13.490.136/0001-79; **11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**, inscrita no CPNJ N° 22.575.652/0001-97; **13. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ N° 10.932.123/0001-14; **14. CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ N° 33.278.617/0001-22; **15. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.895.167/0001-60; **16. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME**, inscrita no CPNJ N° 34.631.462/0001-29.

EMPRESAS INABILITADAS:

01. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CPNJ N° 10.787.147/0001-27, a empresa não atendeu aos itens de relevância solicitados no(s) item(ens) 4.2.4.3 / 4.2.4.4 do edital; **07. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ N° 31.549.845/0001-64 apresentou o Certificado de Regularidade de Situação – CRS (item 4.2.3.2 do edital) com prazo de validade vencido; **08. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ N° 21.181.254/0001-23 apresentou o Certificado de Regularidade de Situação – CRS (item 4.2.3.2 do edital) com prazo de validade vencido; **09. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI - ME**, inscrita no CPNJ N° 14.921.255/0001-00, a empresa não atendeu aos itens de relevância solicitados no(s) item(ens) 4.2.4.3 / 4.2.4.4 do edital; **10. T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 09.380.500/0001-70, a empresa não apresentou a Capacidade Técnica Operacional item 4.2.4.3 do edital, e não atendeu aos itens de relevância solicitados no item 4.2.4.4 do edital; **12. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 25.238.571/0001-90, não apresentou Prova de Inscrição na Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS) item 4.2.2.3 do edital.

As licitantes participantes: **07. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ N° 31.549.845/0001-64, e **08. SERTAO CONSTRUCOES**

SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 21.181.254/0001-23, são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, onde no art. 43, § 1º, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Em seguida, a Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação divulgou na sessão o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes, e informou que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", ocorrerá após a publicação do resultado, que será divulgado nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, no Flanelógrafo da Prefeitura, em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Estado/CE.

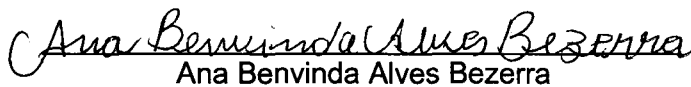
Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 11h00min do dia 09 de novembro de 2021.



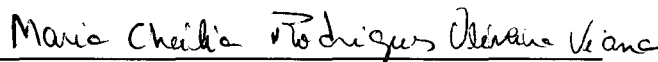
Juliana Loiola Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ana Benvinda Alves Bezerra

Membro da Comissão



Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana

Membro da Comissão